PROJETO DE LEI N° 40/2023

Autoria da Vereadora: ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O IDEST - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS TRABALHADORES DE BARRINHA".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto De Desenvolvimento Social Dos Trabalhadores De Barrinha, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município inscrita no CNPJ 06.894.461/0001-31, com nome fantasia "IDEST-CONSTRUINDO SONHOS".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO
Barrinha 07/06/2023
Assinatura

Barrinha - SP 07 de junho de 2023.

ALINE DE SOUZA CRISTINA UBIDA
VEREADORA

ALINE ASSISTENTE SOCIAL
VEREADORA
(SOLIDARIEDADE)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

A instituição que se pretende declarar como de utilidade pública presta relevantes serviços para o Município de Barrinha.

Assim, para garantir efetivamente a continuidade das atividades do IDEST e poder receber verbas até mesmo estaduais e federais, a necessidade de ser declarada como de utilidade pública.

Contamos com o bom senso de todos os demais vereadores para a aprovação deste projeto.

Por todas as razões apresentadas espera-se o bom senso para a aprovação do presente projeto de lei, ora indicado por mim Aline Cristina de Souza Ubida.

Barrinha - SP 07 de junho de 2023.

ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA

VEREADORA

ALINE ASSISTENTE SOCIAL
VEREADORA
(SOLIDARIEDADE)